
Documentos Administrativos

1. Requerimento padrão modelo SAMATEC;
2. Cópia da (s) guia (s) e do (s) comprovante (s) de recolhimento de TAXA (s) de análise do município devidamente quitada (s);
3. Publicação no DIÁRIO OFICIAL do pedido de licença;
4. Publicação no JORNAL LOCAL do pedido de licença;
5. Cópia da certidão de INTEIRO TEOR atualizada (com validade máxima de 90 dias) se necessário, contrato de compromisso público ou particular de compra e venda entre as partes (a apresentação do contrato não desobriga apresentar a Inteiro Teor);

Pessoa Física

6. Cópia do (s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) RG;
7. Cópia do (s) documento(s) do(s) proprietário (s) / sócio(s) CPF;

Pessoa Jurídica

8. Cópia do cartão do CNPJ;
9. Cópia documento da pessoa jurídica, podendo ser:
 - Contrato social e sua última alteração ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas - LTDA), quando for o caso;
 - Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A), quando for o caso;
 - Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar, quando for o caso;

Procurador

10. Cópia do documento RG;
11. Cópia do documento CPF;
12. Procuração Pública ou Registrada em Cartório;

Responsável Técnico

13. ART do responsável técnico;

14. Cópia de documento com foto, com assinatura (podendo ser: RG, carteira de habilitação ou carteira do conselho de classe);

Documentos Relacionados ao Empreendimento

LICENÇA PRÉVIA (LP)

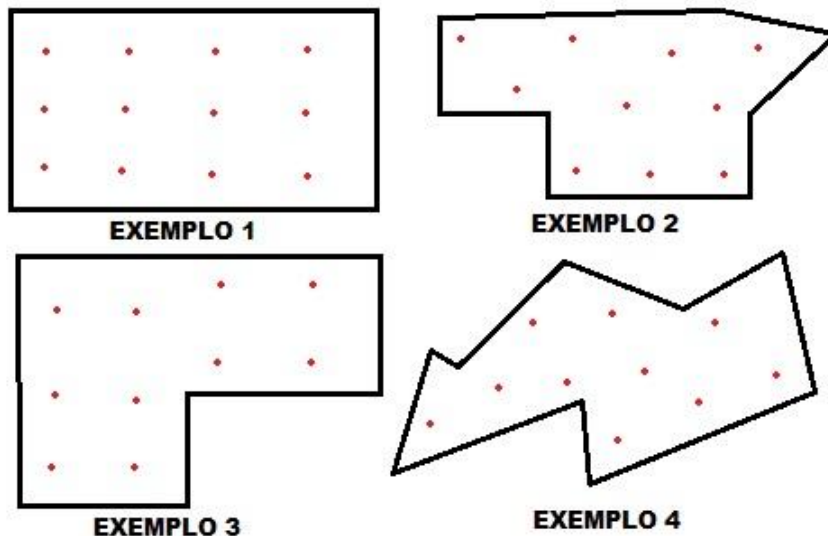
15. Todos os documentos do Item 1 a 14;
16. Cópia da CERTIDÃO DE VIABILIDADE emitida pelo Departamento de Engenharia;
17. Carta de viabilidade de água emitida pela concessionária;
18. Carta de viabilidade de esgoto emitida pela concessionária;
19. Carta de viabilidade de energia emitida pela concessionária;
20. Carta da viabilidade da drenagem e pavimentação emitida pelo departamento de engenharia;
21. Croqui de acesso a área do empreendimento e/ou área verde em escala adequada para perfeita visualização, partindo da cidade de Sorriso ou outro local de amplo conhecimento e contendo distâncias e coordenadas geográficas dos pontos (vértices) importantes para o acesso até o empreendimento;
22. Carta imagem georreferenciada identificando: área do loteamento, locação dos Lotes, Ruas, Avenidas, Canteiros, Áreas Verdes, Equipamento Comunitário, Espaço Livre de Uso Público - ELUP, Rede de Drenagem com ênfase no Dissipador (es) de Energia de Água (s) Pluviais (coordenadas geográficas do(s) dissipador(es) de energia de águas pluviais), Rios, Área de Preservação Permanente – APP e todos os elementos geradores de APP (Córregos, Nascentes, Veredas e Lagos/Lagoas, legenda das feições existentes na carta imagem, fonte da imagem utilizada e data da imagem utilizada (formato PDF e arquivo shapefile).
23. Caracterização do meio FÍSICO (Hidrogeológico) em escala local compreendendo: Relevo, Geologia, Pedologia, Hidrologia (apresentando cursos d'água e nascentes na área objeto e adjacências – perenes e intermitentes) e Hidrogeologia (Determinar a profundidade do lençol freático no nível máximo, devendo ser coletada as informações nos meses finais do período chuvoso, mês de fevereiro e março, os pontos devem ser representativos de toda a área e apresentados em mapa único plotando no mapa as coordenadas dos pontos amostrados e com as curvas de níveis) com ART do responsável técnico pelo estudo, conforme instruções abaixo;

Tamanho da área (empreendimento)	Quantitativo de furos de sondagem
Até 10 hectares	No mínimo 5 furos
Acima de 10 hectares até 30 hectares	No mínimo 8 furos



Acima de 30 hectares até 60 hectares	No mínimo 10 furos
Acima de 60 hectares até 90 hectares	No mínimo 12 furos

- Todos os furos deverão ser identificados com coordenadas e data nas fotos durante a sua execução, sendo obrigatória a indicação do nível d'água (NA) de cada furo, se for encontrado, caso não, apenas indicar como furo seco.
- A profundidade mínima dos furos não poderá ser inferior a 5 (cinco) metros, porém, caso não seja possível atingir essa profundidade o técnico deverá justificar no Boletim de Sondagem.
- Todos os furos deverão ter seu Boletim de Sondagem individualizado, com as características do solo encontrado no local e assinado por Geólogo.
- Abaixo são apresentados exemplos da distribuição dos furos em diferentes tipos de áreas, sendo que o técnico deverá distribuí-los pela área abrangendo pontos por todo perímetro objeto do estudo.
- A sondagem poderá ser realizada por trado manual ou SPT (Sondagem Percussiva a Trado).



24. Caracterização do meio BIÓTICO descrevendo a fauna (em áreas não antropizadas) e flora existente no local com ênfase em Áreas de Preservação Permanente – APP e Áreas Verdes em relação à estado de conservação da vegetação ciliar.
25. Memorial descritivo com os aspectos gerais do empreendimento (tipo de uso, tamanho da área do loteamento, número de lotes, tamanho: dos lotes, área verde, área de ruas e avenidas, área de preservação permanente, praças, canteiros, densidade populacional prevista, fonte de abastecimento de água, tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, demais infraestrutura básica, descrição do dissipador de energia, etc.);

26. Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, considerando as atividades a serem realizadas e a incidência dos impactos ambientais no empreendimento e ao seu entorno.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

27. Todos os documentos do Item 1 a 14;

28. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;

29. Cópia da Certidão de CONSULTA PRÉVIA (Aprovação) emitida pelo Departamento de Engenharia;

30. Descrição das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais durante a implantação do empreendimento (controle dos processos erosivos, tratamento de efluentes, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, recuperação das áreas degradadas, entre outros);

31. Urbanístico em planta baixa (formato PDF e arquivo shapefile), com a locação dos Lotes, Ruas, Avenidas, Canteiros, Áreas Verdes, Equipamento Comunitário, Espaço Livre de Uso Público - ELUP, Área de Preservação Permanente constando em tabela com área total e suas respectivas áreas e porcentagem de áreas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; OBS: Caso o empreendedor compense a área verde, apresentar termo de doação devidamente assinado e reconhecido em cartório, juntamente com as matrículas atualizadas.

32. Pavimentação em planta baixa, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Caso tenha interferência em área de terceiros, apresentar carta de anuência devidamente assinada entre as partes, matrículas atualizadas e mapa de identificação)

33. Drenagem de Águas Pluviais em planta baixa com locação das áreas de influência, tubulações com descrição dos diâmetros, comprimento, e planta de detalhes com os dispositivos de controle ambiental, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Caso tenha interferência em área de terceiros, apresentar carta de anuência devidamente assinada entre as partes, matrículas atualizadas e mapa de identificação)

34. Rede de Abastecimento de Água em planta baixa com locação das tubulações e descrição dos diâmetros e comprimento e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Caso tenha interferência em área de terceiros, apresentar carta de anuência devidamente assinada entre as partes, matrículas atualizadas e mapa de identificação)

35. Carta de Aprovação da Concessionária Águas de Sorriso do projeto de água;
36. Elétrico em planta baixa com locação do traçado da rede elétrica e, acompanhado de Carta de Aprovação da Rede CEMAT/ENERGISA e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Caso tenha interferência em área de terceiros, apresentar carta de anuência devidamente assinada entre as partes, matrículas atualizadas e mapa de identificação)
37. Rede de Esgoto em planta baixa com locação das tubulações e descrição dos diâmetros e comprimento, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, (Caso tenha interferência em área de terceiros, apresentar carta de anuência devidamente assinada entre as partes, matrículas atualizadas e mapa de identificação)
38. Carta de Aprovação da Concessionária Águas de Sorriso do projeto de esgoto;

OBSERVAÇÃO: Caso o empreendimento optar pela implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, apresentar o projeto (memorial), planta baixa, planta de localização, Carta de Aprovação da Concessionária e Outorga de diluição junto ao órgão competente. Caso a concessionária Águas de Sorriso solicite poço artesiano para atender o loteamento, apresentar autorização de perfuração emitida pelo órgão ambiental competente.

39. Relatório fotográfico colorido e atualizado da área a ser loteada, imagem da (s) área(s) verde(s) e área(s) de preservação permanente e vegetação remanescente (imagens devem ter: data, coordenadas geográficas, identificação das imagens, legenda descrevendo a imagem).

PLANO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

40. ART pela ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO do Plano de Supressão de Vegetação.
41. Projeto Técnico (Plano de Supressão de Vegetação)
contendo:
- Características Gerais do empreendimento.
 - Metodologia da supressão florestal;
 - Destino do material lenhoso da área do projeto;
 - Análise dos impactos ambientais prováveis e medidas mitigadoras;

42. Inventário Florestal.

Descrição sucinta contendo:

- Método de Amostragem;
- Definição dos parâmetros medidos e avaliados;
- Método utilizado para cálculo de estimativas de volume (equação volumétrica).
- Tamanho e forma das unidades amostrais;
- Resultados estatísticos encontrados;

Área total (ha)
Área da Parcela (ha)
N (Número de parcelas que cabem na população)
n (Número de Parcelas que foram selecionadas)
Fração de amostragem (f)
Média (m ³ /UA)
Variância (m ³ /UA)
Desvio Padrão (m ³ /UA)
Coefficiente de Variação (%)
Valor de "T" de student a 95% de probabilidade
Erro calculado de amostragem (%) ¹
Intensidade Ideal de Amostragem
Volume por hectare (m ³ /ha)
Intervalo de Confiança para hectare (m ³ /ha)
Volume Total da População (m ³)
Intervalo de Confiança para População (m ³)

*UA - Unidade Amostral

¹ Limite do erro de amostragem admissível de 10% ao nível de 95% de probabilidade.

- Quadro geral de volume contendo a relação de espécies, dados coletados no campo (CAP e/ou DAP – ALTURA) e Dados Processados (Volume por indivíduo e Volume Total da Amostra) - de cada amostra.
- DIGITAL: Apresentar em formato digital a planilha do inventário florestal com respectivos resultados;

43. MAPA e CROQUI (PLANO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO) com coordenadas geográficas dos vértices e tamanho da área:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC
Rua Marechal Candido Rondon, 2.311, bairro Bela Vista, Sorriso – MT, CEP: 78.890-008 – Tel. (66) 3545 8353

- Croqui localizando as parcelas ou unidades amostrais com coordenadas geográficas.
- Área da matrícula,
- Área a ser loteada,
- Áreas Verdes e Espaço Livre de Uso Público - ELUP, Equipamento Comunitário,
- Rios e todos os elementos geradores de APP, nascente, veredas, etc.
- Área de Preservação Permanente – APP,
- Área de Preservação Permanente Degradada -APPD,
- Fonte da imagem utilizada e data da imagem utilizada (imagem recente).

Obs.: Apresentar reposição florestal da área do PEF;

QUANDO FOR IDENTIFICADO ÁREA DEGRADADA NO EMPREENDIMENTO

44. ART pela ELABORAÇÃO do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

45. Projeto Técnico (PRAD)

Descrição sucinta contendo:

- Características Gerais do empreendimento;
- Tamanho e tipo da área a ser recuperada;
- Medida de recuperação do solo;
- Adubação: Descrição do procedimento;
- Medida de recuperação da vegetação (técnica de plantio: artificial, natural e/ou complementares);
- Informações das espécies utilizadas;
- Quantidade de mudas/espécie a ser plantada;
- Espaçamento adotado entre plantas;
- Realização de controle de pragas. Descrição do procedimento;
- Emprego de irrigação complementar;
- Previsão de replantio;
- Medidas de proteção da área a ser recuperada;
- Cronograma de manutenção da área em recuperação;
- Cronograma de execução do PRAD (Acompanhamento de no mínimo 5 anos).

46. MAPA e CROQUI (PRAD): Apresentar croqui da área a ser recuperada contendo coordenadas geográficas dos vértices e tamanho da área.

OBSERVAÇÃO: Será exigido no primeiro relatório de acompanhamento do PRAD a ART de execução.

ARBORIZAÇÃO:

47. ART/RRT contendo no campo de atividade técnica “arborização urbana”;

48. Projeto Técnico (Arborização Urbana)

Descrição sucinta contendo:

- Quantidade de mudas/espécie a ser plantada;
- Porte das mudas a serem plantadas em campo;
- Técnica de plantio;
- Espaçamento adotado entre plantas;
- Recuo adotado da esquina, postes, meio-fio etc.;
- Tamanho da área permeável no entorno da muda;
- Realização de controle de pragas. Descrição do procedimento;
- Emprego de irrigação complementar;
- Adubação. Descrição do procedimento;
- Previsão de replantio;
- Utilização de tutor ou grade de proteção junto a muda;
- Apresentar, a título de exemplo, relatório fotográfico colorido de cada espécie pretendida para ser implantada no loteamento/condomínio. Fazer a identificação das fotos com o nome comum, o nome científico e a altura prevista quando adulta;

49. Planta Baixa contendo (Arborização Urbana)

- Planta baixa de arborização em formato digital, devidamente georreferenciada sobre a área do loteamento/condomínio, de forma a permitir a identificação dos seguintes itens:
 - Perímetro total do loteamento/condomínio objeto do projeto de arborização – contendo pelo menos 04 coordenadas geográficas dos vértices principais do mesmo;
 - Identificação das quadras, lotes, ruas, áreas verdes, locação dos postes da rede elétrica de baixa/alta tensão e demais estruturas a serem implantadas no loteamento/condomínio;
 - Identificação da arborização a ser implantada no loteamento/condomínio, aplicando coloração diferente para cada espécie a ser inserida e demonstrando sua localização dentro do loteamento/condomínio;

• Apresentar legenda da arborização, contendo (nessa ordem): a indicação do nome comum, espécie, família, quantidade de mudas a ser implantada por espécie, porte previsto da árvore quando adulta, nome da rua em que cada espécie estará inserida. No final da legenda apresentar o somatório total do número de árvores a serem plantadas no loteamento/condomínio;

• Apresentar carimbo contendo no mínimo o nome do loteamento/condomínio, o nome do proprietário, o nome do responsável técnico pelo projeto, a matrícula onde está inserido, a área total do loteamento/condomínio (m²), a escala e a data da elaboração.

• Apresentar os confrontantes do loteamento/condomínio (ruas, outros loteamentos, locais relevantes);

50. IMPRESSO: Apresentar no mínimo 03 plantas baixas idênticas ao formato digital e em escala adequada para visualização de todos os elementos descritos no item 45 deste roteiro. Essas vias impressas deverão ser entregues na recepção da SAMA após aprovação dos projetos digitais.

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

51. Todos os documentos do Item 1 a 20;

52. Relatório de cumprimento das condicionantes da licença anterior;

53. Laudo técnico conclusivo das obras;

54. ART DE EXECUÇÃO do responsável pelo projeto da rede de energia

55. ART DE EXECUÇÃO do responsável pela pavimentação

56. ART DE EXECUÇÃO do responsável pela drenagem,

57. ART DE EXECUÇÃO do responsável pelo projeto de água

58. ART DE EXECUÇÃO do responsável pelo projeto de esgoto

59. Documento da concessionária de água e esgoto atestando a interligação da rede. Em caso de não haver a interligação deverá ser apresentada uma alternativa para o esgoto do local, se a alternativa apresentada gerar infiltração ou contato com o substrato rochoso deverá ser apresentado estudo hidrogeológico nos moldes acima.

60. Relatório fotográfico colorido e atualizado da área loteada com (data) e georreferenciado, com descrição das imagens; (sugerimos a utilização do APP Time Stamp, gratuito), com ênfase nos seguintes itens:

- Arborização Urbana;
- Área Verde;

- Área de Preservação Permanente;
- Dissipadores de Águas Pluviais;

61. Apresentação relatório de acompanhamento do PRAD, ART, caso houver, com Relatório fotográfico colorido, atualizado (data) e georreferenciado, com descrição das imagens; (sugerimos a utilização do APP Time Stamp, gratuito);

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

62. Todos os documentos do Item 1 a 20;

63. Laudo técnico da situação atual do empreendimento e cumprimento das condicionantes da licença anterior: • atestando que não houve alterações no projeto aprovado anteriormente e apresentar ART ou equivalente de Laudo técnico;

• caso haja alterações apresentar projeto com alterações e justificativas e apresentar ART ou equivalente de projeto das alterações;

64. Relatório fotográfico colorido, atualizado (data) e georreferenciado, do empreendimento com descrição das imagens; (sugerimos a utilização do APP Time Stamp, gratuito);

65. Apresentação relatório de acompanhamento do PRAD, ART, caso houver, com Relatório fotográfico colorido, atualizado (data) e georreferenciado, com descrição das imagens; (sugerimos a utilização do APP Time Stamp, gratuito);

OBSERVAÇÕES

Os documentos deverão estar na mesma sequência e mesma numeração do roteiro;

Apresentar coordenadas geográficas no DATUM SIRGAS 2000;

Havendo necessidade, a SAMATEC se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;

A data das imagens de Satélite deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;

A data das publicações deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;

Condicionados

Caso o empreendimento esteja localizado na faixa de domínio de rodovias, área de abrangência da marinha e da INFRAERO, apresentar declaração do órgão competente atestando que não há impedimento da atividade no local pretendido;

Caso necessite suprimir a vegetação, apresentar autorização de desmate;

Caso o empreendimento possua poço tubular ou barragem (apresentar outorga de direito de uso d' água).

Caso necessite de escavação de poço tubular, apresentar a licença ambiental ou documento que comprove o requerimento da mesma;

Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.